

1921



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ – BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Itaetê-BA, 01 de Junho de 2020.

**Ofício Nº026/2020**

**Ref.: Ofício de Solicitação de Proposta Comercial**

A

JL Multiplas Distribuidora de Materiais Hospitalares  
Rua Rui Barbosa, 22 sala 103, 2º Andar – Edf. Saene, Centro – Santo Antônio de Jesus/BA  
CEP:44.572-000

Município de Itaetê-BA, através da Secretária Municipal de Assistência Social, tendo em vista a necessidade Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual(EPI), para trabalhadores do SUAS, que atuam na rede Socioassistencial, (Centro de Referência da Assistência Social – CRAS), devido a situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, covid-19, vem solicitar desta empresa cotação de preços conforme especificados em anexo.

Ressaltamos que no orçamento deve conter as seguintes informações:

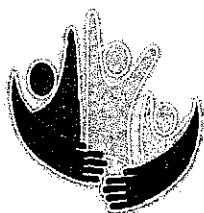
- I - PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA;**
- II – DATA DE EMISSÃO;**
- III – DATA DE VALIDADE;**
- IV – NOME DA EMPRESA;**
- V- CNPJ DA EMPRESA;**
- VI – ENDEREÇO COMPLETO;**
- VII – TELEFONE;**
- VIII – NOME, CARGO E ASSINATURA DE QUEM EMITIU O DOCUMENTO DE ORÇAMENTO;**
- IX - OS TRECHOS A SEREM COTADOS PRECISAM SER EXATAMENTE IGUAIS AO DO ANEXO.**
- X- CARIMBO DE CNPJ EM TODAS AS PÁGINAS.**

Na certeza que seremos atendidos, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
**EDILENE MENDES DE SOUZA**  
Secretária de Assistência Social

Travessa Cassiano Viana Dias nº24 –Centro  
Itaetê- Ba, CEP: 46.790-000 – Fone: (75) 3320-2968  
E-mail: socialitaete@hotmail.com



# SMAS

1922

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ – BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ANEXO I

Ref. Ofício Nº026/2020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	TOTAL
01	PROTETOR FACIAL EM ACRILICO CHPOH		UND	16		
02	OCULOS PROTEÇÃO INCOLOR			20		
03	LUVA LATEX TAMANHO M, CX C/ 100 UND		CX	11		
04	LUVA LATEX TAMANHO P CX C/ 100 UND		CX	11		
05	TOUCA DESCARTAVEL EM TNT, PCT 100 UND		PCT	30		
06	ALCOOL GEL 70%, GAL 05 LT		GAL	20		
07	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70%, 1 LITRO, CX COM 12 UND.		CX	02		
08	MASCARA CIRURGICA TRIPLA FACE DESCARTAVEL CX COM 50 UNIDADES		CX	03		
09	AVENTAL DESCARTAVEL TNT, MANGA LONGA, GRAMATURA DE 40g, COR BRANCA, PCT. C/05 und		PC	05		
<b>TOTAL R\$</b>						

Itaetê, 01 de Junho de 2020.

  
Edilene Mendes de Souza  
Secretária Municipal de Assistência Social

Travessa Cassiano Viana Dias nº24 –Centro  
Itaetê- Ba, CEP: 46.790-000 – Fone: (75) 3320-2968  
E-mail: socialitaete@hotmail.com



1923

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ – BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Itaetê-BA, 01 de Junho de 2020.

Ofício Nº027/2020

Ref.: Ofício de Solicitação de Proposta Comercial

A  
TOP VIDA – Distribuidora Hospitalar LTDA  
Rua São José, nº51 – Galpão, Pirajá – Salvador/BA  
CEP: 41.290-650

Município de Itaetê-BA, através da Secretária Municipal de Assistência Social, tendo em vista a necessidade Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual(EPI), para trabalhadores do SUAS, que atuam na rede Socioassistencial, (Centro de Referência da Assistência Social –CRAS), devido a situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, covid-19, vem solicitar desta empresa cotação de preços conforme especificados em anexo.

Ressaltamos que no orçamento deve conter as seguintes informações:

- I - PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA;**
- II – DATA DE EMISSÃO;**
- III – DATA DE VALIDADE;**
- IV – NOME DA EMPRESA;**
- V- CNPJ DA EMPRESA;**
- VI – ENDEREÇO COMPLETO;**
- VII – TELEFONE;**
- VIII – NOME, CARGO E ASSINATURA DE QUEM EMITIU O DOCUMENTO DE ORÇAMENTO;**
- IX - OS TRECHOS A SEREM COTADOS PRECISAM SER EXATAMENTE IGUAIS AO DO ANEXO.**
- X- CARIMBO DE CNPJ EM TODAS AS PÁGINAS.**

Na certeza que seremos atendidos, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**EDILENE MENDES DE SOUZA**  
Secretária de Assistência Social

Edilene Mendes de Souza  
Secretária Municipal de Assist. Social  
Itaetê-BA,  
Decreto nº 009/2017

1924



**SMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ – BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ANEXO I**

**Ref. Ofício N°027/2020**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	TOTAL
01	PROTETOR FACIAL EM ACRILICO CHPOH		UND	16		
02	OCULOS PROTEÇÃO INCOLOR			20		
03	LUVA LATEX TAMANHO M, CX C/ 100 UND		CX	11		
04	LUVA LATEX TAMANHO P CX C/ 100 UND		CX	11		
05	TOUCA DESCARTAVEL EM TNT, PCT 100 UND		PCT	30		
06	ALCOOL GEL 70%, GAL 05 LT		GAL	20		
07	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70%, 1 LITRO, CX COM 12 UND.		CX	02		
08	MASCARA CIRURGICA TRIPLA FACE DESCARTAVEL CX COM 50 UNIDADES		CX	03		
09	AVENTAL DESCARTAVEL TNT, MANGA LONGA, GRAMATURA DE 40g, COR BRANCA, PCT. C/05 und		PC	05		
<b>TOTAL R\$</b>						

Itaetê, 13 de Maio de 2020.

Edilene Mendes de Souza  
Secretária Municipal de Assistência Social

Travessa Cassiano Viana Dias nº24 –Centro  
Itaetê- Ba, CEP: 46.790-000 – Fone: (75) 3320-2968  
E-mail: socialitaete@hotmail.com

1929



**SMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ – BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Itaetê-BA, 01 de Junho de 2020.

**Ofício N°028-B/2020**

**Ref.: Ofício de Solicitação de Proposta Comercial**

A  
APOLO HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA – ME  
Rua Juracy Magalhães – Ponto Parada – Simões Filho – BA  
CEP: 43.700-000

Município de Itaetê-BA, através da Secretária Municipal de Assistência Social, tendo em vista a necessidade Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual(EPI), para trabalhadores do SUAS, que atuam na rede Socioassistencial, (Centro de Referência da Assistência Social – CRAS), devido a situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, covid-19, vem solicitar desta empresa cotação de preços conforme especificados em anexo.

Ressaltamos que no orçamento deve conter as seguintes informações:

- I - PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA;**
- II – DATA DE EMISSÃO;**
- III – DATA DE VALIDADE;**
- IV – NOME DA EMPRESA;**
- V- CNPJ DA EMPRESA;**
- VI – ENDEREÇO COMPLETO;**
- VII – TELEFONE;**
- VIII – NOME, CARGO E ASSINATURA DE QUEM EMITIU O DOCUMENTO DE ORÇAMENTO;**
- IX - OS TRECHOS A SEREM COTADOS PRECISAM SER EXATAMENTE IGUAIS AO DO ANEXO.**
- X- CARIMBO DE CNPJ EM TODAS AS PÁGINAS.**

Na certeza que seremos atendidos, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**EDILENE MENDES DE SOUZA**  
Secretária de Assistência Social



# SMAS

1926

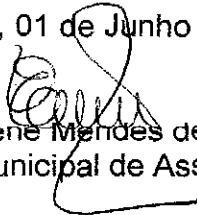
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ – BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ANEXO I

Ref. Ofício Nº028-B/2020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	TOTAL
01	PROTETOR FACIAL EM ACRILICO CHPOH		UND	16		
02	OCULOS PROTEÇÃO INCOLOR			20		
03	LUVA LATEX TAMANHO M, CX C/ 100 UND		CX	11		
04	LUVA LATEX TAMANHO P CX C/ 100 UND		CX	11		
05	TOUCA DESCARTAVEL EM TNT, PCT 100 UND		PCT	30		
06	ALCOOL GEL 70%, GAL 05 LT		GAL	20		
07	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70%, 1 LITRO, CX COM 12 UND.		CX	02		
08	MASCARA CIRURGICA TRIPLA FACE DESCARTAVEL CX COM 50 UNIDADES		CX	03		
09	AVENTAL DESCARTAVEL TNT, MANGA LONGA, GRAMATURA DE 40g, COR BRANCA, PCT. C/05 und		PC	05		
<b>TOTAL R\$</b>						

Itaetê, 01 de Junho de 2020.

  
Edilene Mendes de Souza  
Secretária Municipal de Assistência Social

Travessa Cassiano Viana Dias nº24 –Centro  
Itaetê- Ba, CEP: 46.790-000 – Fone: (75) 3320-2968  
E-mail: socialitaete@hotmail.com

**Contrato de Prestação de Serviços nº 197/2020 Dispensa 137/2020, que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – BAHIA e empresa JL MUTIPLoS DISTRIBUIDORA DE MATERAIS.**

Nesta data, as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo identificadas, representadas por seus titulares, acordam a celebração deste contrato, mediante as cláusulas seguintes:

**CONTRATANTE:**

**Nome** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**Endereço** Rua Wilson Viaghães S/N ,Centro Itaeté- Bahia.  
**CNPJ/MF** 13.016.875/0001-23  
**Gestor** EDILENE MENDES DE SOUZA  
**CPF/MF** 018.023.795-09  
**Identidade** 954195072 SSP-BA

**CONTRATADA:**

**Nome** JL MUTIPLoS DISTRIBUIDORA DE MATERAIS .  
**Endereço** Rua Rui Barbosa/Centro/ Santo Antônio de Jesus-Ba, Cep: 44572-000  
**CNPJ/MF** 26.084.880/0001-15

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto e Legislação**

A **CONTRATANTE**, utilizando suas prerrogativas legais, com base na Lei 8.666/93, de 21 junho de 1993, artigo 24, inciso II, para Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção Individual (EPI) para proteger os trabalhos do SUAS que atua na rede sócio assistência social (centro de referencia de assistência Social, devido a situação de emergência em saúde publica de importância decorrente do corona vírus, covid-19 Conforme Dispensa de Licitação Nº 137/2020 e Processo Administrativo Nº 176/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Regime de Execução**

Aquisição de equipamentos de proteção Individual (EPI) para proteger os trabalhos do SUAS que atua na rede socio assistência social (centro de referencia de assistência Social, devido a situação de emergência em saúde publica de importância decorrente do corona vírus, covid-19 (ANEXO I).

**CLÁUSULA TERCEIRA – Do Preço e Pagamento**

O preço total dos serviços é **R\$ 5.249,80** (Cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) no periodo de vigência deste contrato a serem pagos em parcela única mediante apresentação das solicitações do contratante.

**Parágrafo Único** - As despesas decorrentes desta contrato, no que couber, correrão à conta da seguinte dotação própria do orçamento vigente:

Unidade: 12.01 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Atividade: 2.091 – Ações do covid 19 no SUAS para EPI- portaria 369  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Material de Consumo  
Fonte: 29

**CLÁUSULA QUARTA – Da Rescisão**

O presente contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, por ambas as partes, independente de interposição judicial, nos seguintes casos:

*Arthur I*

- a) inadimplência de qualquer cláusula ou condição deste contrato por culpa de uma das partes, quando notificado por escrito pela parte não infratora e não atendida no prazo de 30 (trinta) dias;
- b) transferência das obrigações aqui contratadas, parcial ou totalmente, a terceiros, sem a expressa autorização e concordância de ambas as partes, por escrito;
- c) por qualquer uma das partes, através de aviso prévio por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, cabendo uma multa, ao solicitante, equivalente a 2% (dois por cento) das parcelas a vencer, paga em até 30 dias da assinatura do distrato;
- d) por atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração conforme previsto na Lei 8.666/93, de 21.06.93, art. 78, inciso XV;
- e) os casos fortuitos ou de força maior, serão excludentes das responsabilidades da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**, na forma do art. 1058 do C.C.B.

#### CLÁUSULA QUINTA – Da Validade

Este contrato tem validade de 30 (Trinta) Dias, compreendendo o período de 11/06/2020 a 11/07/2020

#### CLÁUSULA SEXTA – Outras Disposições

- a) a **CONTRATANTE** colocará a disposição da **CONTRATADA**, às suas custas, todos os documentos, servidores, equipamentos, programas e material necessário à execução dos serviços;
- b) a **CONTRATADA** manterá durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação apresentadas para a inexigibilidade;
- c) a **CONTRATADA** poderá sub-contratar e/ou sub-rogar, todo ou parte dos serviços previstos neste contrato visando o bom e fiel cumprimento do objeto deste instrumento mediante anuência da **CONTRATANTE**.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – Do Fórum

Fica eleito o Fórum da Comarca de Andaraí, Estado da Bahia, para dirimir qualquer questão na execução do presente contrato com renúncia expressa a todo e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


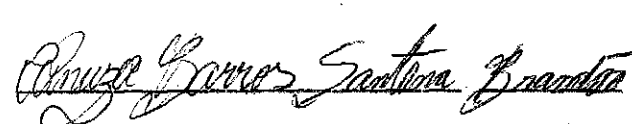
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, juntamente com as testemunhas, abaixo e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

Itaeté – Bahia, 11 de Ju. no de 2020.

26.084.880/0001-1  
JL MÚTIPLoS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS  
HOSPITAL ESERVIDA  
Rua Rui Barbosa, nº 22 - Sala 103  
Centro-CEP. 44.762-000  
Santo Antônio do Jesus-BA

\_\_\_\_\_  
**EDILENE MENDES DE SOUZA**  
Fundo Municipal de Assistência Social  
(Contratante)

  
**JL MUTIPLoS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS.**  
(Contratado)





1929

**PARECER JURIDICO**

Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria.

Itaeté – Bahia, 11 de Junho de 2020

*Rozimeire*  
Setor Jurídico

**PUBLICAÇÃO**

Nos termos do art. 26, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ – BAHIA publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Itaeté – Bahia, 11 de Junho de 2020.

*Gasparis*  
Setor de Publicações

Rozimeire Fernandes Dias  
Procuradora Geral do  
Município de Itaeté-BA.  
Decreto nº 016/2017

**ANEXO I**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	TOTAL
01	Protetor facial em acrílico chpoh	Und	16	32,00	512,00
02	Óculos proteção incolor	Und	20	8,50	170,00
03	Luva latex tamanho M.cx c/100 und	Cx	11	49,90	548,90
04	Luva látex tamanho G, ex c/100 und	Cx	11	49,90	548,90
05	Touca descartável em int. pct 100 und	Pct	30	21,00	630,00
06	Alcool gel 70% galão 05 lts	Galão	20	75,00	1.500,00
07	Alcool etílico hidratado 70% 1 litro	Cx	02	140,00	280,00
08	Mascara cirurgica tripla face descartável ex com 50 und	Cx	03	195,00	585,00
09	Avental descartável TNT, manga longa gramatura de 40g, cor branca. PCT c/05 und	PC	05	95,00	475,00
<b>TOTAL : R\$ 5.249,80</b>					

**EDILENE MENDES DE SOUZA**  
Fundo Municipal de Assistência Social  
(Contratante)

*Jalton L*  
**JL MUTIPILOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS.**  
(Contratado)

**26.084.880/0001-15**  
JL MUTIPILOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS  
HOSPITALARES LTDA  
Rua Rui Barbosa, nº 22 - Sala 103  
Centro-CEP. 46.752-000  
Santo Antonio do Jesus-BA



**Multiplos**

1930

**PROPOSTA COMERCIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAETE**

À  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAETE**

**1 – OBJETO**

Cotação de mantimentos de saúde para atender as necessidades **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAETE** conforme especificações e quantitativos solicitados.

LICITANTE: J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES  
END. COMERCIAL: RUA RUI BARBOSA, 22 SALA 103 ANDAR 2 EDF SAENE, CENTRO – SANTO ANTONIO DE JESUS/BA UF: BA CEP: 44572-000  
INSC. ESTADUAL: 135.066.667 CNPJ: 26.084.880/0001-15  
REPRESENTANTE LEGAL: JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR CPF: 016.396.725-32 RG: 0819768952 SSPBA CONTATO: 71 99187-5802

**2 – DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS**

Declaro para os devidos fins que estão incluídos no preço total acima descrito todos os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação do serviço, objeto desta licitação.

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA

DATA: 01/06/2020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	TOTAL
1	PROTETOR FACIAL EM ACRILICO CHPOH	UND	16	R\$ 32,00	R\$ 512,00
2	OCULOS PROTEÇÃO INCOLOR	UND	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
3	LUVA LATEX TAMANHO M, CX C/ 100 UND	CX	11	R\$ 49,90	R\$ 548,90
4	LUVA LATEX TAMANHO P CX C/ 100 UND	CX	11	R\$ 49,90	R\$ 548,90
5	TOUCA DESCARTAVEL EM TNT, PCT 100 UND	PCT	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
6	ALCOOL GEL 70%, GAL 05 LT	GAL	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
7	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70%, 1 LITRO, CX COM 12 UND.	CX	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
8	MASCARA CIRURGICA TRIPLA FACE DESCARTAVEL CX COM 50 UNIDADES	CX	3	R\$ 195,00	R\$ 585,00
9	AVENTAL DESCARTAVEL TNT, MANGA LONGA, GRAMATURA DE 40g, COR BRANCA, PCT. C/05 und	PC	5	R\$ 95,00	R\$ 475,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>R\$ 5.249,80</b>

Dados do Fornecedor			
Razão Social / Nome: J L Multiplos Distribuidora de Material Hospitalar Ltda - ME			
Endereço: Rua Rui Barbosa Nº 22 sala 103 2º andar – Centro – Santo Antonio de Jesus – Ba – CEP 44.572-000			
CNPJ: 26.084.880/0001-15	Telefone: 71-99187-5802	Inscrição Estadual: 135.066.667	Inscrição Municipal: 1566900150
Validade da Proposta: C/Edital	Garantia: C/Edital	Assistência Técnica: C/Edital	jlmultiplos@gmail.com
Assinatura e Carimbo:			

*Jailton L*  
*Jailton L*

**26.084.880/0001-15**  
**J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**  
 Rua Rui Barbosa, Nº 22 - Sala 103  
 Centro-CEP: 44.752-000  
 Santo Antônio de Jesus-BA

**26.084.880/0001-15**  
**J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**  
 Rua Rui Barbosa, Nº 22 - Sala 103  
 Centro-CEP: 44.752-000  
 Santo Antônio de Jesus-BA



1931

**TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**  
Sede - Rua São José, 51, Pirajá. CEP: 41.290-650 - Salvador- BA  
CNPJ: 05.780.395/0001-06/I.E.: 062.026.098  
licitacao@topvida-ba.com.br/licitacao1@topvida-ba.com.br

**APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

À ASSIST SOCIAL DE ITAETÉ  
DATA: 03.06.2020

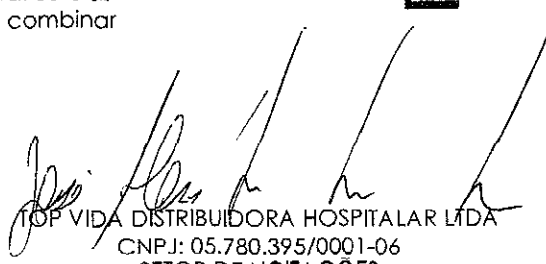
**PROPOSTA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	TOTAL
1	PROTETOR FACIAL EM ACRILICO CHPOH	UND	16	R\$ 33,99	R\$ 543,84
2	OCULOS PROTEÇÃO INCOLOR	UND	20	R\$ 9,99	R\$ 199,80
3	LUVA LATEX TAMANHO M, CX C/ 100 UND	CX	11	R\$ 51,49	R\$ 566,39
4	LUVA LATEX TAMANHO P CX C/ 100 UND	CX	11	R\$ 51,49	R\$ 566,39
5	TOUCA DESCARTAVEL EM TNT, PCT 100 UND	PCT	30	R\$ 22,99	R\$ 689,70
6	ALCOOL GEL 70%, GAL 05 LT	GAL	20	R\$ 77,99	R\$ 1.559,80
7	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70%, 1 LITRO, CX COM 12 UND.	CX	2	R\$ 149,99	R\$ 299,98
8	MASCARA CIRURGICA TRIPLA FACE DESCARTAVEL CX COM 50 UNIDADES	CX	3	R\$ 199,99	R\$ 599,97
9	AVENTAL DESCARTAVEL TNT, MANGA LONGA, GRAMATURA DE 40g, COR BRANCA, PCT. C/05 und	PC	5	R\$ 99,99	R\$ 499,95
<b>TOTAL R\$</b>					R\$ 5.525,82

**INFORMAÇÕES:**

- Item I:** Forma de pagamento: A combinar  
**Item II:** Frete: CIF  
**Item III:** Validade da proposta: 30 dias  
**Item IV:** Prazo de entrega: A combinar

Atenciosamente,

  
TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 05.780.395/0001-06  
SETOR DE LICITAÇÕES

**05.780.395/0001-06**  
**TOP VIDA**  
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.  
Rua São José, nº 51 - Galpão,  
Pirajá - CEP. 41.290-650  
SALVADOR-BA.

**05.780.395/0001-06**  
**TOP VIDA**  
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
Rua São José, nº 51 - Galpão  
Pirajá - Cep: 41.290-650  
Salvador - BA

1932



**APOLO HOSPITALAR**  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAÉTÉ

**MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**À ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAETE**

A empresa APOLO HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, C.N.P.J 13.917.345.0001-56 estabelecida à RUA JURACY MAGALHÃES – PONTO PARADA – SIMÕES FILHO BA – CEP 45700-000 vem apresentar a seguinte proposta de preços para fornecimento de materiais hospitalares destinados a ASSITÊNCIA SOCIAL DE ITAÉTÉ, conforme especificações abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	TOTAL
1	PROTETOR FACIAL EM ACRILICO CHPOH	UND	16	R\$ 36,00	R\$ 576,00
2	OCULOS PROTEÇÃO INCOLOR	UND	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
3	LUVA LATEX TAMANHO M, CX C/ 100 UND	CX	11	R\$ 55,00	R\$ 605,00
4	LUVA LATEX TAMANHO P CX C/ 100 UND	CX	11	R\$ 55,00	R\$ 605,00
5	TOUCA DESCARTAVEL EM TNT. PCT 100 UND	PCT	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
6	ALCOOL GEL 70%, GAL 05 LT	GAL	20	R\$ 82,00	R\$1.640,00
7	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70%, 1 LITRO, CX COM 12 UND.	CX	2	R\$155,00	R\$ 310,00
8	MASCARA CIRURGICA TRIPLA FACE DESCARTAVEL CX COM 50 UNIDADES	CX	3	RS212,00	R\$ 636,00
9	AVENTAL DESCARTAVEL TNT, MANGA LONGA, GRAMATURA DE 40g, COR BRANCA, PCT. C/05 und	PC	5	R\$105,00	R\$ 525,00
	<b>TOTAL R\$</b>				<b>R\$5.837,00</b>

Data: 04/06/2020

**Prazo de validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação. Concordamos que a Prefeitura Municipal não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados; Concordamos com todas as condições previstas neste edital, inclusive as de fornecimento; Executaremos o objeto contratual em perfeita consonância com as descrições indicada no edital de licitação.

Estamos cientes que o quantitativo do objeto ora licitado é estimativo, podendo seu fornecimento ocorrer a maior ou a menor que as quantidades estabelecidas nos preços.

**APOLO HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
C.N.P.J 13.917.345.0001-56

**APOLO HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
Rua Juracy Magalhães, 26,  
Ponta Parada, 45.700-000  
Simões Filho - Bahia



1933

**Contrato de Prestação de Serviços nº 197/2020 Dispensa 137/2020, que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – BAHIA e empresa JL MUTIPLoS DISTRIBUIDORA DE MATERAIS.**

Nesta data, as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo identificadas, representadas por seus titulares, acordam a celebração deste contrato, mediante as cláusulas seguintes:

**CONTRATANTE:**

**Nome** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**Endereço** Rua Wilson Magalhães S/N ,Centro Itaeté- Bahia.  
**CNPJ/MF** 13.016.875/0001-23  
**Gestor** EDILENE MENDES DE SOUZA  
**CPF/MF** 018.023.795-09  
**Identidade** 954195072 SSP-BA

**CONTRATADA:**

**Nome** JL MUTIPLoS DISTRIBUIDORA DE MATERAIS .  
**Endereço** Rua Rui Barbosa/Centro/ Santo Antônio de Jesus-Ba, Cep: 44572-000  
**CNPJ/MF** 26.084.880/0001-15

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto e Legislação**

A **CONTRATANTE**, utilizando suas prerrogativas legais, com base na Lei 8.666/93, de 21 junho de 1993, artigo 24, inciso II, para Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção Individual (EPI) para proteger os trabalhos do SUAS que atua na rede sócio assistência social (centro de referencia de assistência Social, devido a situação de emergência em saúde publica de importância decorrente do corona vírus, covid-19 Conforme Dispensa de Licitação Nº 137/2020 e Processo Administrativo Nº 176/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Regime de Execução**

Aquisição de equipamentos de proteção Individual (EPI) para proteger os trabalhos do SUAS que atua na rede socio assistência social (centro de referencia de assistência Social, devido a situação de emergência em saúde publica de importância decorrente do corona vírus, covid-19 (ANEXO I).

**CLÁUSULA TERCEIRA – Do Preço e Pagamento**

O preço total dos serviços é **R\$ 5.249,80** (Cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) no período de vigência deste contrato a serem pagos em parcela única mediante apresentação das solicitações do contratante.

**Parágrafo Único** - As despesas decorrentes deste contrato, no que couber, correrão à conta da seguinte dotação própria do orçamento vigente:

Unidade: 12.01 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Atividade: 2.091 – Ações do covid 19 no SUAS para EPI- portaria 369  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Material de Consumo  
Fonte: 29

**CLÁUSULA QUARTA – Da Rescisão**

O presente contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, por ambas as partes, independente de interposição judicial, nos seguintes casos:

---

Travessa Artur Pinto, nº 99, Centro, Itaeté-Ba, CEP 46.790-000  
Fone: (75) 3320-2121/ Fax: (75) 3320-2127 – e-mail: itaetelicitação@gmail.com

*Julter L*

*[Handwritten signature]*

- a) inadimplência de qualquer cláusula ou condição deste contrato por culpa de uma das partes, quando notificado por escrito pela parte não infratora e não atendida no prazo de 30 (trinta) dias;
- b) transferência das obrigações aqui contratadas, parcial ou totalmente, a terceiros, sem a expressa autorização e concordância de ambas as partes, por escrito;
- c) por qualquer uma das partes, através de aviso prévio por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, cabendo uma multa, ao solicitante, equivalente a 2% (dois por cento) das parcelas a vencer, paga em até 30 dias da assinatura do contrato;
- d) por atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração conforme previsto na Lei 8.666/93, de 21.06.93, art. 78, inciso XV;
- e) os casos fortuitos ou de força maior, serão excludentes das responsabilidades da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**, na forma do art. 1359 do C.C.B.

#### CLÁUSULA QUINTA – Da Validade

Este contrato tem validade de 30 (Trinta) Dias, compreendendo o período de 11/06/2020 a 11/07/2020

#### CLÁUSULA SEXTA – Outras Disposições


- a) a **CONTRATANTE** colocará a disposição da **CONTRATADA**, às suas custas, todos os documentos, servidores, equipamentos, programas e material necessário à execução dos serviços;
- b) a **CONTRATADA** manterá durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação apresentadas para a inexigibilidade;
- c) a **CONTRATADA** poderá sub-contratar e/ou sub-rogar, todo ou parte dos serviços previstos neste contrato visando o bom e fiel cumprimento do objeto deste instrumento mediante anuência da **CONTRATANTE**.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – Do Fórum



Fica eleito o Fórum da Comarca de Andaraí, Estado da Bahia, para dirimir qualquer questão na execução do presente contrato com renúncia expressa a todo e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, juntamente com as testemunhas, abaixo e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

Itaeté – Bahia, 11 de Junho de 2020.

  
**EDILENE MENDES DE SOUZA**  
Fundo Municipal de Assistência Social  
(Contratante)

**26.084.880/0001-**  
JL MÚLTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
Rua Rui Barbosa, Nº 22 - Sala 10  
Centro-CEP: 44.752-000  
Santo Antônio de Jesus-B  
  
**JL MÚLTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS.**  
(Contratado)

PARECER JURIDICO	PUBLICAÇÃO
Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria.	Nos termos do art. 26, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ – BAHIA publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.
Itaetê – Bahia, 11 de Junho de 2020	Itaetê – Bahia, 11 de Junho de 2020.
 _____ Setor Jurídico	 _____ Setor de Publicações

Rozimeire Fernandes Dias  
Procuradora Geral do  
Município de Itaetê-BA.  
Decreto nº 016/2017

Gilcelma Souza C. Muniz  
Secretária de Administração  
Portaria nº 37/2020

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	TOTAL
01	Protetor facial em acrílico chpoh	Und	16	32,00	512,00
02	Óculos proteção incolor	Und	20	8,50	170,00
03	Luva latex tamanho M, cx c/100 und	Cx	11	49,90	548,90
04	Luva látex tamanho G, ex c/100 und	Cx	11	49,90	548,90
05	Touca descartável em tnt , pct 100 und	Pct	30	21,00	630,00
06	Alcool gel 70% galão 05 lts	Galão	20	75,00	1500,00
07	Alcool etílico hidratado 70% 1 litro	Cx	02	140,00	280,00
08	Mascara cirurgica tripla face descartável cx com 50 und	Cx	03	195,00	585,00
09	Avental descartável TNT, manga longa gramatura de 40g, cor branca, PCT c/05 und	PC	05	95,00	475,00
<b>TOTAL : R\$ 5.249,80</b>					

  
**EDILENE MENDES DE SOUZA**  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 (Contratante)

  
**JL MUTIPLoS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS.**  
 (Contratado)

**[26.084.880/0001-15]**  
**JL MÚTIPLoS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS**  
**HOSPITALARES LTDA**  
 Rua Rui Barbosa, Nº 22 - Sala 103  
 Centro-CEP: 44.752-000  
**Santo Antônio do Jesus-BA**



com a chamada pública nº 02/2020. Valor: R\$ R\$ 1.803,96 (Um mil oitocentos e três reais e noventa e seis centavos) Período de 10/06/2020 a 31/12/2020.

**Contrato Nº 194/2020** - contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ - BAHIA** - contratado **REINALDO ALMEIDA BRASILEIRO**, CPF/MF 074.789.868-54, Objeto: Contratação de serviços para aluguel de som para propagar informações na comunidade e a cerca do COVID-19. Valor **R\$ 7.500,00** (Sete mil quinhentos reais) Valor de 10/06/2020 a 07/07/2020.

**Contrato Nº 195/2020** - contratante: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ - Bahia** - contratado COOPERATIVA REGIONAL DE REFORMA AGRÁRIA DA CHAPADA DIAMANTINA LTDA: CNPJ/MF 01.890.241/0001-16 Objeto- a aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 02/2020. Valor: R\$ R\$ 41.360,95 (Quarenta e um mil trezentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos) Período de 10/06/2020 a 31/12/2020.

**Contrato Nº 196/2020** - contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BAHIA** - contratado **VANUZIA DE JESUS CRUZ DE ALMEIDA 70493324534**, CNPJ/MF 29.533.419/0001-90, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para manutenção das ações de media e alta complexidade, CAPS, Atenção Básica, Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Secretaria de Saúde em Itaetê-BA. Valor **R\$ 15.413,00** (Quinze mil quatrocentos e treze reais) Valor de 11/06/2020 a 02/07/2020.

**Contrato Nº 197/2020** - contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - BAHIA** - contratado **JL MUTIPLoS DISTRIBUIDORA DE MATERAIS**, CNPJ/MF 26.084.880/0001-15, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para proteger os trabalhos do SUAS que atua na rede sócio assistência social (centro de referencia de assistência Social, devido a situação de emergência em saúde pública de importância decorrente do corona vírus, covid-19. Valor **R\$ 5.249,80** (Cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Valor de 11/06/2020 a 11/07/2020.

**Contrato Nº 201/2020** - contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BAHIA** - Contratado **ALDINEY BARROS DE CARVALHO**, CNPJ/MF 05.074.683/0001-45, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças para concerto de carros e ambulâncias da Secretaria de Saúde de Itaetê-ba. Valor **R\$ 8.741,46** (Oito mil reais setecentos e quarenta e um e quarenta e seis centavos) Valor de 15/06/2020 a 30/06/2020.

**Contrato Nº 212/2020** - contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BAHIA** - Contratado **CRISTIANY FIGUEREDO ALVES**, CNPJ/MF 05.074.683/0001-45, Objeto: Contratação de empresa para Confecções de camisas para atender as demandas e fomentar as ações relacionadas ao COVID-19 no município de Itaetê - Ba. Valor **R\$ 2.900,00** (dois mil e novecentos reais) Valor de 15/06/2020 a 30/06/2020.

---

Travessa Artur Pinto, nº 99, Centro, Itaetê-Ba, CEP 46.790-000  
Fone: (75) 3320-2121/ Fax: (75) 3320-2127 - e-mail: itaetelicitacao@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9L8XWKOLOKOOY+8/P2NGCA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.